DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2666, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2240

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$534.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **434.550,00**

02	02	01	Gabinete do Secretario		
	49	28.843.0000.0001.0000	Encargos Especiais	8.550,00	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	42	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	43	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	1.700,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	Gabinete do Secretario		
	105	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	300,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	03	Coordenadoria do Ensino Infantil		
	107	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	54.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
	113	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
	117	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	120	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	6.000,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

	122	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	125	12.365.0004.2015.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
	133	12.361.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	7.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	141	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	147	12.361.0004.2017.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	12.700,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	166	12.364.0005.2018.0000	Apoio ao Ensino Superior	1.300,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 05 05	Merenda Escolar			
	172	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	400,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	178	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	2.900,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	179	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	5.800,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 07 00	Secretaria Municipal de Finanças			
	201	28.846.0000.2022.0000	Encargos Especiais	18.000,00
		3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02	07	06	Tributação Municipal					
	233		04.122.0002.2026.0000	Gestão Político Administrativa	14.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	01	Gabinete do Secretario					
	253		20.605.0003.2028.0000	Desenvolvimento da Agricultura	3.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Publicos					
	301		15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	130.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	311		26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	63.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	267		06.182.0181.2133.0000	Serviços de Utilidade Pública	1.700,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	03	Fundo Municipal de Saude					
	358		10.303.0131.2043.0000	Assistência Farmaceutica	7.800,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
	337		10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	900,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
	364		10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	19.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **100.000,00**

Fontes de Recurso: RECURSOS PROPRIOS

Anulação (-) **-434.550,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
32	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração

36	09.272.0298.2132.0000	Auxilio Previdênciario ou Saúde		-5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
37	09.272.0298.2132.0000	Auxilio Previdênciario ou Saúde		-5.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 Gabinete do Secretario

45	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa		-1.700,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
50	28.846.0000.0002.0000	Encargos Especiais		-15.050,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
51	28.846.0000.0003.0000	Encargos Especiais		-17.100,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist Social

95	08.243.0006.2010.0000	Assistência Social Geral		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 05 01 Gabinete do Secretario

101	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		-300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil					
112	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		-65.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
121	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental					
163	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		-6.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
430	12.361.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		-117.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	9200	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior				
02 05 05	Merenda Escolar					
174	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		-300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 002	SECRETARIA DE ESTADO - Merenda Escolar				
180	12.306.0004.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		-8.252,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02 05 07	Desporto e Lazer					
198	27.812.0008.2021.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer		-21.057,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
199	27.812.0008.2021.0000	Infra-Estrutura de Cultura, Esporte, Lazer		-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02 07 05	Contabilidade Municipal					
232	04.122.0002.2025.0000	Gestão Político Administrativa		-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02 07 06	Tributação Municipal					
240	04.122.0002.2026.0000	Gestão Político Administrativa		-3.752,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

02	08	01	Gabinete do Secretario				
	251		20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-4.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	01	Gabinete do Secretario				
	262		15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-1.574,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Publicos				
	315		26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-1.100,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	10	03	Fundo Municipal de Saude				
	347		10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	-130.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			
	353		10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	-1.632,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE–GERAL			
	370		10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	-1.700,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			303 001	INCENTIVO FINAC - DESPESAS DIVERSAS			
02	11	01	Gabinete do Secretario				
	383		23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	-4.741,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	384		23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	-2.692,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	12	01	Gabinete do Procurador Geral do Municipio				
	393		04.062.0025.2046.0000	Assistencia Judiciaria	-3.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 28 de novembro de 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2668, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2314

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

02 08 01 Gabinete do Secretario

451	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 009	PROJ COZINHALIMENTO	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.000,00**

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 08 de dezembro de 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2669, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2315

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

452	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 037	RES. SS. 154-2022	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 08 de dezembro de 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2670, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2316

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$590.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **590.000,00**

020902 Coordenadoria de Serviços Públicos

301	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
453	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100017	CONVÊNIO Nº 103126/2022	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500.000,00**
Fontes de Recurso: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Superávit Financeiro: **90.000,00**
Fontes de Recurso: RECURSOS PROPRIOS

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 08 de dezembro de 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA RH Nº 2360 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Conforme Laudo médico apresentado, admite, a partir de 12 de dezembro de 2022, o (a) Sr. (a) **MARCIO FERREIRA DE SOUZA**, para o cargo de **OPERADOR DE ETE – (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO),** portador (a) do RG n° 44.625.867-2 SSP/SP e inscrito no CPF 380.279.698-59, aprovado (a) em 01° lugar no Concurso Público n° 001/2022, estando seus vencimentos fixados na referência Nível IV-AD.

ARTIGO 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....